

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015  
Telefones: (98) 2109-9343/9310 – E-mail: [correge@trt16.jus.br](mailto:correge@trt16.jus.br)/[gabvice@trt16.jus.br](mailto:gabvice@trt16.jus.br)

---

***EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 020/2022***

Torno público, para conhecimento dos interessados, que Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, realizará Correição Ordinária na **1ª Vara do Trabalho de São Luís**, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Bairro Areinha, CEP 65.030.901, São Luís/MA, no período de **5 a 6/9/2022**, na modalidade presencial, nos termos do artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c o inciso II do art. 27 do RITRT16.

A correição terá início **às 09:00 h do dia 05 de setembro de 2022** e se encerrará **às 10h do dia 06 de setembro de 2022**, ficando o Desembargador Corregedor à disposição das partes, advogados, representantes do Ministério Público do Trabalho e OAB/MA, condicionada ao envio do email solicitando a participação.

O Corregedor se reunirá com os Juízes da Vara no dia **05** de setembro do corrente ano às 09h30min. Também no dia **05** de setembro do corrente ano, às 14h30min a equipe da Corregedoria se reunirá com os servidores da Vara.

Para participar e receber o pertinente convite, o interessado deverá enviar e-mail para a Secretaria da Corregedoria - [correge@trt16.jus.br](mailto:correge@trt16.jus.br), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com *WhatsApp*.

A equipe de correição poderá ser acionada por meio dos telefones (98) 2109-9310 ou (98) 98402-7758, (98) 98475-5481 ou por e-mail: [correge@trt16.jus.br](mailto:correge@trt16.jus.br).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

E para constar eu, Fábio Henrique Soares, \_\_\_\_\_  
Secretário Substituto da Corregedoria, lavrei o presente edital aos 30 dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2022.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**  
**Des. Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região**